

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 19º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

64381/1

MATRÍCULA Nº **64381**

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 03, do Bloco 05, tipo B, situado no térreo pavimento com a área total de 61,116728m², área privativa de 51,480000m², área comum de 10,636728m², fração ideal do solo e partes comuns igual de 0,067185, que corresponde a quota de 58,440971m² do terreno sobre o qual está construído o CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, situado à rua Leonardo Wesoloski, nº 45, edificado sobre o lote nº 4-A, oriundo da subdivisão do lote 4 da planta Francisco Tokarski e Herdeiros, de forma irregular, situado em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 117,00 metros de frente para a Av. Conectora 4 - Via Central - (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 93,21 metros, onde confronta com o lote 6-A, e parte do lote 5, do lado esquerdo medindo 94,06 metros, onde faz frente para a Rua Leonardo Wesoloski, tendo na linha de fundos 106,10 metros, onde confronta com o lote 4-B, com a área total de 10.438,00m².-

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/COO1-03. -

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 47493 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA 18 DE ABRIL DE 1989. (a)
OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/ 64381: - Consoante reg. 2 da matrícula 47493 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/ 64381: - Protocolo 109483. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 4,32). - DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

R. 3/ 64381: - Protocolo 109483. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
64381

01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, já qualificada, vendeu a "VANDERLEI BILHA AZENHA", brasileiro, solteiro, maior, func. público municipal, C.I. 3606096-4-PR., CPF 499.957.239-72, res. à Rua Benjamin Constant nº 229, ap. 302, nesta cidade e "NELSON DOS REIS" brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, func. público municipal, CPF - nº 455.851.489-15, C.I. nº 3651630-5-PR., e sua mulher MARIA JOSE FRANCA REIS, brasileira, do lar, CPF. nº 756.306.649-72, C.I. 4380491-0-PR., res. à Rua Sergio Harris Queirolo nº 55, nesta Capital. -
 O imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 8.288.092,71, sem condições. (SISA: T.N. 1101. CUSTAS: Ncz\$ 7,14. IAPAS: CND nº 860580). DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 64381 : - Protocolo 109483. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, VANDERLEI BILHA - AZENHA; NELSON DOS REIS e sua mulher MARIA JOSE FRANCA REIS, já qualificados. - HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cz\$ 8.288.092,71 no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,2% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

AV. 5/ 64381 : De acordo com o § único da cláusula 25a. do contrato que deu origem ao reg. 4, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., seu crédito hipotecário originado pela hipoteca objeto do reg. 4 da presente matrícula, no valor de Cz\$ 8.288.092,71 (CUSTAS: Ncz\$ 21,08). DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) _____ OF. DO REGISTRO.-

AV.6/64.381 - Prot. 191.975, de 07/06/99 - Consoante Ata da 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 1999. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R.7/64.381 - Prot. 191.975, de 07/06/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de dezembro de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, VANDERLEI BILHA AZENHA, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da C.I. nº 3.606.096-4-PR e do

SEGUE

P

CONTINUAÇÃO

CIC n° 499.957.239-72, residente e domiciliado à Rua Professor Assis Gonçalves, 1277, nesta Capital e NELSON DOS REIS e sua mulher MARIA JOSÉ FRANÇA REIS, brasileiros, casados, em 20.02.87, sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionário público estadual e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.651.630-5-PR e do CIC n° 455.851.489-15, ela da C.I. n° 4.380.491-0-PR e do CIC n° 756.306.649-72, residentes e domiciliados à Rua Ludovico Kaminski, 3320, bloco 6, ap. 32, nesta Capital, venderam a **NEIVA TERESINHA NARDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I. n° 4.225.204-2-PR e do CIC n° 873.402.409-34, residente e domiciliada à Rua Leonardo Wesolosky, 45, bloco 05, ap. 03, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-26.791,40 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sem condições. Comparece como interveniente anuente: O Banco do Estado do Paraná S/A., instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, na qualidade de credor hipotecário. Observação - O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 074, Lote 030.066-2. (ITBI Guia n° 367.401, paga sobre o valor de R\$-26.791,40. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-53,58, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70) Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 1999. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.8/64.381 - Prot. 191.975, de 07/06/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de dezembro de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, NEIVA TERESINHA NARDES DA SILVA, já qualificada, FICOU SUB-ROGADA em todas as cláusulas e condições da **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, instituída na forma do registro 4 (quatro) da presente matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, assumindo a dívida no valor de R\$-26.791,40 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), a ser resgatada no PRAZO de 192 (cento e noventa e dois) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 7,2000% e Efetiva 7,4424%. Comparece como interveniente anuente: a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, do qual consta declaração dos Devedores, de que concordam com a CAUÇÃO do crédito hipotecário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF e constante da averbação 5 (cinco), desta matrícula. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70) Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 1999. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R-9/64.381 - Prot. 325.672, de 11/10/2007 - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 15 de fevereiro de 2007, extraído dos Autos sob n° 28.854/2005, de Ação Sumária de Cobrança, em fase de Execução, movida pelo CONDOMÍNIO

SEGUE

CONTINUAÇÃO

CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA contra NEIVA TERESINHA NARDES DA SILVA, e Auto de Penhora lavrado em 13 de março de 2007, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-6.103,70 (seis mil cento e três reais e setenta centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-12,20, quitada. Custas: 445,42 VRC = R\$-46,77). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-10/64.381 - Prot. 674.644, de 14/07/2021 - Consoante Termo de Penhora e Depósito de Bens lavrado em 07 de julho de 2021, nos Autos n° 0021800-02.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, ASSISCON COBRANÇA E ASSESSORIA (CNPJ/MF n° 00.572.177/0001-62), e como executada, NEIVA TERESINHA NARDES DA SILVA (C.I. n° 4.225.204-2-SSP-PR e CPF/MF n° 873.402.409-34), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000915951), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada NEIVA TERESINHA NARDES DA SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$21.845,54 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em 25/06/2021, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007123672-0 no valor de R\$43,69, quitada. Emolumentos: 715,50 VRC = R\$155,26; Fundep: R\$7,76; ISSQN: R\$6,21). Dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2021. (a) André AGENTE DELEGADO.

hlp

SEGUE